

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VEREADOR  
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR.**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO N° 41 2025 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O vereador que a este subscreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira para que através da secretaria de obras públicas, seja feita uma pequena reforma na escola do sitio Boqueirão, Unidade V Tiburcio Valeriano Gurgel.

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância para aquela comunidade a referida escola, por ter um espaço maior e mais propício para atender as demandas dos alunos do Boqueirão e sítios vizinhos.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 06 de maio de 2025.

Ronaldo Luciano da Costa Junior

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebido em: 06/05/2025

Assinatura

Max Irah de Moraes  
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto  
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior  
PRIMEIRO SECRETARIO

Marcio Rodrigues da S. Moraes  
SEGUNDO SECRETARIO

Genilson S. de Nogueira  
VEREADOR

Luiza Pereira da C. Neta  
VEREADORA

Luiz Agnaldo de Souza  
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena  
VEREADOR

Paulo Guilherme S. Cardoso  
VEREADOR